

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de bem móvel e para intimação do executado Antônio Carlos Gabriel de Oliveira, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Investigação de Paternidade**, ora em fase de Execução, proposta pela exequente **Laura Cristine Rodrigues de Lourdes, Processo nº 157.01.2008.000260-0 - nº Ordem 047/08**. A **Dra. Luciana Castello Chafick Miguel**, MMA Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cubatão/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJSP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça** terá início no dia **26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013, às 14:00 horas** e **término no dia 01(um) de março de 2013, às 14:00 horas** ocasião em que o bem será entregue a quem mais der acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça fica desde já designado para início da **2ª (segunda) Praça o dia 01(um) de março de 2013, às 14:00 horas** e **término no dia 20(vinte) de março de 2013, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital fica intimado o executado das designações supra. **BEM:** *moto de marca Honda/ CBX200 STRADA, cor vermelha, ano: 2001, Placa: DCS 6052, Renavam 760794677. Avaliação do bem para dezembro/2012: R\$ 3.783,00* (três mil, setecentos e oitenta e três reais), valor este que será atualizado pela tabela FIPE até a data da alienação judicial. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, de titularidade do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação da MMA Juíza. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** O veículo possui dívidas de IPVA, totalizadas no valor de R\$ 94,91 (noventa e quatro reais, noventa e um centavos) referentes ao ano de 2012, DPVAT, com valor total de R\$ 279,27 (duzentos setenta e nove reais, vinte sete centavos), taxa de licenciamento de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais, setenta centavos) e multas pendentes que acumulam o valor de R\$ 383,94 (trezentos oitenta e três reais, noventa e quatro centavos). **Débitos desta ação:** R\$ 6.561,26 (seis mil, quinhentos, sessenta e um reais e vinte seis centavos) atualizados até dezembro de 2012. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luis Suplicy, nº64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Cubatão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

**Dra. Luciana Castello Chafick Miguel**  
Juíza de Direito